

NK 007 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.132.226/0001-65 - NIRE 35.300.505.816

Ata da AGE em 31/08/22. 1. Data, Hora e Local. Realizada em 31/08/22, às 10h, na sede social da Cia., na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B, 5º/SP. **2. Convocação e Presença.** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores ("Lei das S.A."), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Cia. **3. Mesa.** Presidente: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque. Secretário: Luiz Augusto Vianna Messoro. **4. Ordem do Dia.** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aceitação da renúncia do Sr. Daniel Pini Nader, abaixo qualificado, ao seu respectivo cargo de Diretor Presidente da Cia.; (ii) eleição do novo diretor da Cia., Sr. Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque abaixo qualificado; (iii) a ratificação da composição da Diretoria e unificação de seus mandatos; e (iv) autorização a administração da Cia. a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas na Assembleia. **5. Deliberações.** Instalada a Assembleia e colocados os documentos à disposição dos acionistas e demais presentes, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1. **Renúncia de Diretor.** Os acionistas decidem aceitar a renúncia do Sr. **Daniel Pini Nader**, brasileiro, casado, bacharel em engenharia, RG 22.309.015-3, SSP/SP e CPF 296.635.378-33, ao cargo de **Diretor Presidente** da Cia., conforme Termo de Renúncia que integra esta ata como **Anexo I. 5.2. Eleição do novo Diretor.** Aprovar a eleição do Sr. **Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque**, brasileiro, casado, bacharel em administração, RG 11.605.282-0, IFR/RJ e inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Economia CPF 025.989.187-89, para o cargo de **Diretor Presidente** da Cia., com mandato unificado com os demais membros da Diretoria, cujo término é previsto para o dia 04/07/23, permitida a reeleição, conforme o estatuto social da Cia. 5.3. **Ratificação da composição da Diretoria da seguinte forma:** **Diretor Presidente:** Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque; **Diretor sem Designação Específica:** Luiz Augusto Vianna Messoro. 5.4. **Autorização dos Administradores.** Autorizar a administração da Cia. a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a AGE, mandando o Presidente da Mesa lavrar a presente Ata que, lida e julgada conforme, vai assinada pelos componentes da Mesa e pelos acionistas presentes. SP, 31/08/22. **Mesa:** Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque - Presidente, Luiz Augusto Vianna Messoro - Secretário. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 478.125/22-7 em 19/09/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital
pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode
ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>